



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

INDICAÇÃO Nº900/26 LF, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para implementar um Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos destinados a pacientes com doenças crônicas no município de Formosa, garantindo o acesso contínuo, regular e facilitado aos tratamentos essenciais.**

Câmara Municipal de Formosa, 14 de abril de 2026.

┐

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior dignidade, comodidade e qualidade de vida aos pacientes portadores de doenças crônicas, que necessitam de uso contínuo de medicamentos, como hipertensão, diabetes, entre outras condições que exigem acompanhamento permanente.

Muitos desses pacientes enfrentam dificuldades de locomoção, seja por limitações físicas, idade avançada ou condições socioeconômicas, o que pode comprometer a retirada regular dos medicamentos nas unidades de saúde. A implementação de um programa de entrega domiciliar contribuirá significativamente para a adesão ao tratamento, evitando interrupções e agravamento dos quadros clínicos.

Além disso, a medida poderá reduzir a demanda presencial nas unidades de saúde, otimizando o atendimento e promovendo maior eficiência na gestão pública.